|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 240/2013**

renova o reconhecimento DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO nO INSTITUTO EDUCACIONAL NEPOMUCENO, localizadO na Rua APRÍGIO NEPOMUCENO, nº 1254, ROSA CRUZ, na cidade de CAMPINA GRANDE - PB, mantidO por EUDA GILSÊNIA GOMES – CNPJ 35.420.736/0001-01.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 182/2013, exarado no Processo nº 0024461-8/2013, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Instituto Educacional Nepomuceno, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido por Euda Gilsênia Gomes – ME – CNPJ 35.420.736/0001-01.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de outubro de 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

**ROBERSON RAMOS VASCONCELOS**

**Relator**